



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000767

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano 8

Portaria



PORTARIA Nº 134/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no artigo 37, inciso XXXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **MÁRCIA SILVA SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, segunda Gratificação por Assiduidade correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, retroativo a maio de 2023.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, em 26 de junho de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri